



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as **DECISÕES** determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 08 de junho de 2015, às 09:30 h., na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 58ª RO de 11/05/2015. **APROVADA**. 4. Processos Administrativos para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 4.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santo Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.2 João Luiz de Andrade Santiago/Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.3 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.4 Dirceu Júlio Gatto/Fazenda Buriti - Unai/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.5 Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Itaipu - Unai/MG - PA/Nº 1988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.6 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 4.7 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Unidade Industrial de Lagoa Grande - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 00357/1999/004/2013 - AI nº 48024/2013. Apresentação: SEMAD. **INDEFERIDO**. 5. Minutas de Deliberações Normativas para exame e posterior encaminhamento para deliberação no Plenário do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. **APROVADA ATÉ O ARTIGO 3º**. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. **SOBRESTADA**.

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicito através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva - Minas Gerais Metalúrgica Ltda. - Estamparia, fiação e latoraria com ou sem tratamento químico superficial - Monseñor Paulista e URC/SM nº 14122/2005/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

09 706754 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna público as DECISÕES determinadas pela 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Interdisciplinar de Legal - CTLT, realizada no dia 08/06/15, às 9:30h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 58ª RO de 11/05/2015, APROVADA. 4. Processos Administrativos para exame de Reconhecimento de Auto de Infração: 4.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santa Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.2 João Luiz de Andrade Santiago/Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.3 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.4 Direceu Júlio Gatto/Fazenda Barreira - Unaí/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.5 Luiz Roberto de Oliveira Ferreira/Fazenda Itaipu - Unaí/MG - PA/Nº 1988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.6 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unaí/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.7 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Unidade Industrial de Lagoa Grande - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 00357/1999/004/2013 - AI nº 48024/2013. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 5. Minutas de Deliberações Normativas para exame e posterior encaminhamento para deliberação no Plenário do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. APROVADA. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para tráfego e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. SOBRES-TADA. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG.

Pauta da 30ª Reunião Ordinária Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CPTLAN - CERH/MG. Data: 19 de junho/2015, das 09:30h às 18h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. Abertura Presidente da CPTLAN - CERH/MG, Sr. Eberth Figueira Araújo Santos. 2. Comunicado dos conselheiros. 3. Exame das Atas da 29ª RE de 13/03/2015 e da 1ª RE Conjunta das Câmaras Técnicas do CERH/MG CCTL, CTIG e CPTLAN de 13/04/2015. 4. Apresentação IGAM: Diagnóstico dos Planos Diretores de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais. 5. Anulação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas: 5.1 Alto Rio Jequitinhonha - JQJ. Apresentação: IGAM. 5.2 Médio e Baixo Rio Jequitinhonha - JQJ. Apresentação: IGAM. 5.3 Rio Mosquito e demais Affluentes Míneos do Rio Pardo - P.A. Apresentação: IGAM. 6. Assuntos Gerais. 7. Encerramento. (a) Eberth Figueira Araújo Santos. Presidente da CPTLAN - CERH/MG.

09 706756 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS, MASP 1.227.462-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 MA1100104, de recrutamento limitado, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

08 706609 - 1

ATO FEAM Nº 01/2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria FEAM nº 517/2014, publicada no "Minas Gerais" em 24/09/2014, da Lei 869/52, decide:

• Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Instaurada.

• Aplicar a penalidade de repressão ao servidor Sérgio Luiz Sangrall Zanute, MASP 1.043.995-2, por descumprimento do artigo 216 e 217, da Lei 869/1952, por inobservância de normas legais e regulamentares.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2015.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente da FEAM

09 706696 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DENISE DIARTE CARREIRO CANDIDO, MASP 1.016.675-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100123, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

03 705587 - 1

Retifica-se a Portaria IGAM nº 20, publicada dia 04/06/2015. Onde se consideraria a Nota Técnica DMPA/GMHEC nº 009/2015 referente à avaliação do período de restrição, que recomenda a manutenção da restrição de uso de recursos hídricos pelo período de mais 30 (trinta) dias.

Lei-se. Considerando a Nota Técnica DMPA/GMHEC nº 009/2015 referente à avaliação do período de restrição, que recomenda a manutenção da restrição de uso de recursos hídricos pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2015.

09 706413 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Francisco Alves Gontijo	124.4.10	014247
Precob - Prémoldados de concreto Brumadinho	022.03.10	56
Guilherme Nunes	10.04.10	015775
Poussada Fardi da Serra	0452.08.0000	446
Alves Rodrigues	86.07.09	881
José Freitas Campos	013.05.2010	3236
Maria Irene Eredes	0268.09.0373	356
Helson Teixeira	10.05.10	604
Nilson Geraldo Resende	28.11.09	017222
João Batista Bernardes Martins	31.01.11	70.658

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

09 706164 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou duas penalidades de advertência aplicadas no respectivo auto de infração. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498. Autuado: Raimundo Wenceslau de Miranda. Processo nº: 25756/2014/001/2014 - Auto de infração: 1140/2010 referente ao Auto de Fiscalização: 005277/2010. Local da infração: Ouro Branco/MG. - Confirmação de duas penalidades de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201 e 204, do Decreto nº 44.844/2008.

09 706484 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittenkort Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, as servidoras: Masp 1045250-6, ELIANE LUIZIA DE OLIVEIRA, por 03(três) meses, a partir de 01/06/2015; Masp 1045478-3, RUTH SIMONE DA SILVA CAMPOS, por 01(um) mês, a partir de 08/06/2015. Belo Horizonte, 01 de junho de 2015. José Donald Bittenkort Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 706320 - 1

Atos desclassificados em 09/06/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte 9 de junho de 2015. José Donald Bittenkort Júnior - Presidente

08 705654 - 1

Secretaria de Estado de Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO-ARMAVA Itaipatinga, 09 de junho de 2015. O Gerente de Apoio a Articulação e Intersetorialidade SAMUEL ANDRADE LOPES - Masp: 13908744 respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

EXONERAR, nos termos do art.106, alínea "b" da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, HÉLIO WILLIAM CIMINI MARTINS FARIA para o cargo de provimento em comissão DAI-25, código MV1100123, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento Metropolitano, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 10 de junho de 2015. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de janeiro de 2011, Geraldo Magela Martins Carneiro para o cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100123, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento Metropolitano, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 10 de junho de 2015.

09 706750 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO-ARMAVA Itaipatinga, 03 de junho de 2015.

O Gerente de Apoio a Articulação e Intersetorialidade SAMUEL ANDRADE LOPES - Masp: 13908744 respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, toma SEM EFEITO o ato publicado em 30/05/2015, pelo qual KÁTIA REGINA SANTANA DE SOUZA foi nomeada para o cargo DAI-20 MV1100183 de recrutamento amplo para Assessoria da Gerência de Articulação e Intersetorialidade Institucional da Agência RMAV.

Toma SEM EFEITO o ato publicado em 30/05/2015 pelo qual CARMELITA DE FREITAS DRUMOND MENDES MASP 1313823-5 foi exonerado do cargo de provimento em comissão DAI-20, MV1100183 da Agência RMAV.

Samuel Andrade Lopes - Masp: 13908744

03 705573 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.395, DE 02 DE JUNHO DE 2015. ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182, DE 13 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR AO LIMITE DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução nº 885, de 13 de junho de 2007, que constitui a Comissão para recebimento de material de valor superior ao limite de licitação - modalidade convite, que passará a vigorar na seguinte redação: "Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é constituída pelas seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - Márcia Dias da Cruz - Masp 38.892-2; II - João Victor Souza Vieira - Masp 1.368.523-5; III - Rogério Guimarães de Paula - Masp 370.795-7; IV - Wallison Silva Teixeira de Melo - Masp 1.364.022-2; V - Adila de Quadros Mattos - Masp 1.364.022-2." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2015.

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09 706446 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Amarildo José Kalil Brumano

Processo de Sindicância - Portaria nº 830/2015 - Presidência da Emater-MG. J.C.M. Legitimidade a figurar no polo passivo. R.G.D. Violação nos termos do Manual do Emprego da Emater-MG. Suspensão in forma do art. 69, II, do mesmo Manual, par 2 (dois) dias corridos, combinado com medidas administrativas. Ass. Amarildo José Brumano Kalil - Presidente da EMATER-MG.

09 706296 - 1

Fica designada a empregada Maria Augusta Ribeiro Leite, matrícula 3443-4, responsável pela manutenção da regularidade hídrica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da EMATER-MG, conforme determinado no art. 5º da Resolução Conjunta CGE, SEF, SEPLAG nº 8256/2011. Art. 1º - Fica extinta a função de empregado Cléber Caetano Oliveira Costa, matrícula 09512-3. Belo Horizonte, 01 de junho de 2015. Ass. Amarildo José Brumano Kalil - Presidente da EMATER-MG.

09 706300 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1502, DE 02 DE JUNHO DE 2015 FAZ DESIGNAÇÃO, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2007, RESOLVE: Art. 1º - Fica designado o servidor LUIZ CARLOS GONÇALVES, CPF: 569.066.466-34, MASP: 0.877.366-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na VE. 2370009 - Coordenadoria Regional de Montes Claros, em substituição ao titular, no período de 09 de junho de 2015, observando as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de junho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

09 706228 - 1

PORTARIA Nº 1503, DE 09 DE JUNHO DE 2015. Estabelece procedimentos para o vazão sanitário da soja no Estado de Minas Gerais. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, e considerando a importância sócio-econômica da cultura da soja para o estado de Minas Gerais; considerando os prejuízos que a praga Phakospora pachyrhizi, agente etiológico da Ferrugem Asiática da Soja, pode ocasionar à economia do Estado; considerando que a manutenção de áreas permanentes e contínuas, com o cultivo da soja, mantém o inóculo do fungo ativo; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; considerando as disposições da Resolução nº 1.393, de 29 de maio de 2015, do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; considerando, finalmente, o que estabelece a Lei estadual de defesa sanitária vegetal nº 15.697, de 25 de julho de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituídas medidas fitossanitárias para a prevenção e o controle da Ferrugem Asiática da Soja no estado de Minas Gerais. Art. 2º - Todo sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras) deverá cadastrar junto ao IMA, a cada safra, as áreas plantadas com, no mínimo, um ponto geo-referenciado da propriedade, até 30 dias após o término do plantio. Art. 3º - É obrigatório o cumprimento do Vazio Sanitário para a cultura da soja em Minas Gerais, no período de 01 de julho a 30 de setembro de cada ano. § 1º - Entende-se por vazão sanitário o período de ausência total de plantas vivas de soja, excluindo-se as áreas autorizadas, devidamente monitoradas e controladas. § 2º - É de responsabilidade do produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras de soja a eliminação das plantas de soja durante a vigência do vazio sanitário. Art. 4º - O IMA poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, quando solicitado pelo interessado, através de requerimento e mediante assinatura de Termo de Compromisso de Responsabilidade, nas seguintes informações: I - Planta destinado a pesquisa científica. II - Planta destinado à produção de semente genética. III - Frustração de safra, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 1.393, de 29 de maio de 2015, da SEAPA. Art. 5º - Para execução das atividades citadas no item 4º desta Portaria, o interessado deverá encaminhar ao IMA, até 15 de abril de cada ano, requerimento solicitando autorização, acompanhado do Plano de Trabalho Simplificado, contendo as seguintes informações: I - nome e endereço do requerente; II - área(s) identificadas para o desenvolvimento da atividade, com dados georreferenciados; III - nome e endereço Responsável Técnico; IV - categoria da semente que será produzida; V - detalhamento dos processos de controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja ou de contenção da disseminação de Phakospora pachyrhizi. VI - Declaração de responsabilidade técnica com relação às ações de controle da Ferrugem Asiática da Soja. Parágrafo único - O Plano de Trabalho Simplificado será analisado pelo Comitê Estadual para Controle da Ferrugem Asiática da Soja, até 30 de abril de cada ano. Art. 6º - O cumprimento do vazio sanitário e do plantio autorizado será fiscalizado pelo IMA. Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria

sujeitará os infratores, além das sanções previstas no artigo 11 da Lei nº 15.697, de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre defesa sanitária vegetal no Estado, às responsabilidades civil e penal cabíveis. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de junho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

09 706747 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Atos do Senhor Secretário

QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 371.704-8 - Marcelo José Pereira, GTOP V/B, referente ao 9º quinquênio administrativo a partir de 01/06/2015. AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: MASP 371.704-8 - Marcelo José Pereira, a partir de 02 de junho de 2015, referente ao cargo Gestor de Transportes e Obras Públicas, nível V, Grau B (apostadoria integral nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005).

09 706304 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Célio Dantas de Brito

Ato assinado pelo Senhor Diretor-Geral: NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Astolfo José da Costa Junior, para o cargo de provimento em comissão, DAI- 25 ER1100073, de recrutamento Amplo, para ter exercício na Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

03 705518 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA Nº 113200 - DER/MG. O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devido às Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou comprovado a aprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa do Conselho de Autuação e/ou apresentar o FIC1 - Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JURURER/MG, para as Notificações de Penalidade. Editais números: 04061-0493, 040615-0494, 040615-0495, 040615-0496, 060615-0497, 060615-0498, 060615-0499, 060615-0500, 070615-0501, 070615-0502, 080615-0503, 080615-0504, 090615-0505, 090615-0506, 090615-0507 e 090615-0508.

09 706688 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor-Geral: Torna público para fins de correção de vício de forma, aprovação de Exercício em Substituição: Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 Cargo/FC: Secretário 1 - Código CAS-04. Titular: Cargo vago. Período: 01/06/1994 a 30/06/1994 - 30 dias Período: 01/07/1994 a 31/07/1994 - 31 dias Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 Cargo/FC: Secretário 1 - CAS-04. Titular: Maria Teixeira de Lima, Matrícula 527.778-7 Período: 06/02/1995 a 28/02/1995 - 23 dias Período: 01/03/1995 a 14/03/1995 - 14 dias Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 Cargo/FC: Encargado V - Código CAS-07. Titular: Cargo vago. Período: 01/04/1995 a 31/04/1995 - 30 dias Período: 01/05/1995 a 31/05/1995 - 31 dias Período: 01/06/1995 a 08/06/1995 - 08 dias

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(s): Masp 1022789-0, Marcus Túlio Saporetto, 360 dias; Masp 1022970-6, Leônico Silva Lima, 90 dias; Masp 10284-9, Leila Maria José da Silva, 330 dias; Masp 1030846-8, José Arimatéia de Souza, 210 dias; Masp 1031838-4, Sebastião Francisco de Castilho, 150 dias; Masp 1032091-9, José Isaias Evangelista, 60 dias; Masp 1032132-1, Milton Alves de Oliveira, 51 dias; Masp 1032838-3, José Martinho de Araújo, 90 dias; Masp 1032984-5, Oscar Genesio Guimarães, 270 dias; Masp 1033132-0, José Wilson de Sousa, 180 dias; Masp 1033213-8, Anízio Brasileiro Sarmento, 150 dias; Masp 1033469-6, Marco Antônio Carneiro Cavalcanti, 180 dias. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(s): Masp 1032250-1, Inítilo Tereza Lemes, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/02/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(s): Masp 1022942-5, Marcia Oliveira, de 08/06/2015 a 08/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031797-2, José Geraldo de Fátima, de 15/06/2015 a 15/11/2015, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1033295-5, Osvaldo Dias da Silva, de 15/06/2015 a 15/09/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033806-9, Tarcísio Resende Parreres de 15/06/2015 a 15/11/2015, referente aos 4º e 5º quinquênios.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(s): Masp 1033044-7, Elípidio Antônio da Silva, referente ao 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/09/2004. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(s): Masp 1033044-7, Elípidio Antônio da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/06/2015, cindo em vista a Decisão Judicial prevista nos autos do processo nº 0024.07.743.607-9, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 06/06/2009. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37, da CR/1988, ao(s) servidor(s): Masp 1033044-7, Elípidio Antônio da Silva, em virtude de 15/02/2005, tendo em vista a Decisão Judicial prevista nos autos do processo nº 0024.07.743.607-9, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 06/06/2009. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(s): Masp 1033044-7, Elípidio